

## FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	06.477.822/0001-44

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta desafios significativos na realização de eventos que satisfaçam as expectativas e demandas da comunidade local. Essa dificuldade tem resultado em uma oferta limitada de ações culturais e sociais, restringindo a participação popular e o acesso à diversidade de atividades que poderiam contribuir para a integração e valorização da cultura local. O fenômeno é notório em diversas áreas, como a promoção de festivais, exposições, seminários e demais manifestações que fomentem o convívio social e o fortalecimento da identidade comunitária.

A necessidade de promover eventos adequados surge não apenas do desejo da população local, mas também do reconhecimento do papel fundamental que essas atividades exercem na construção de um ambiente social saudável e coeso. Os eventos são instrumentos cruciais para a dinamização da vida cultural, educação, lazer e turismo no município, favorecendo tanto a inclusão social quanto o desenvolvimento local.

Um atendimento adequado a essa demanda permitirá à Prefeitura atender aos anseios dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo os vínculos sociais entre os habitantes. Considerando as peculiaridades de Barão de Grajaú, é imprescindível compreender as especificidades das preferências e necessidades da comunidade para que as iniciativas futuras sejam verdadeiramente representativas e impactantes.

Sendo assim, a relevância da resolução deste problema transcende a simples organização de eventos, refletindo a necessidade de um planejamento estratégico que considere as aspirações da população e promova a cultura como ferramenta de transformação social. A falta de eventos eficazes compromete não só a vivência cultural, mas também a imagem do município como um espaço vibrante e acolhedor, capaz de atrair visitantes e fomentar a economia local. Portanto, a preocupação com a realização de



FLS. Nº 002  
PROC. Nº 005/2025  
RUBRICA: 08

eventos dignos e bem estruturados deve ser priorizada com vistas ao interesse público, assegurando que a Prefeitura cumpra seu papel de promover o bem-estar e a satisfação da comunidade.

#### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF Nº 606.659.193-28

Barão de Grajaú - MA, 6 de Janeiro de 2025

Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2024 – 084/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO, publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

<b>NOME</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>CNPJ</b>	06.477.822/0001-44

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais
<b>RESPONSÁVEL</b>	Manoel do Carmo Aires
<b>DATA PREVISTA</b>	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de Março de 2025.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajau enfrenta desafios significativos na realização de eventos que satisfaçam as expectativas e demandas da comunidade local. Essa dificuldade tem resultado em uma oferta limitada de ações culturais e sociais, restringindo a participação popular e o acesso à diversidade de atividades que poderiam contribuir para a integração e valorização da cultura local. O fenômeno é notório em diversas áreas, como a promoção de festivais, exposições, seminários e demais manifestações que fomentem o convívio social e o fortalecimento da identidade comunitária.

A necessidade de promover eventos adequados surge não apenas do desejo da população local, mas também do reconhecimento do papel fundamental que essas atividades exercem na construção de um ambiente social saudável e coeso. Os eventos são instrumentos cruciais para a dinamização da vida cultural, educação, lazer e turismo no município, favorecendo tanto a inclusão social quanto o desenvolvimento econômico local.

Um atendimento adequado a essa demanda permitirá à Prefeitura atender aos anseios dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo os vínculos sociais entre os habitantes. Considerando as peculiaridades de Barão de Grajau, é imprescindível compreender as especificidades das preferências e necessidades da comunidade para que as iniciativas futuras sejam verdadeiramente representativas e impactantes.

Sendo assim, a relevância da resolução deste problema transcende a simples organização de eventos, refletindo a necessidade de um planejamento estratégico que considere as aspirações da população e promova a cultura como ferramenta de transformação social. A falta de eventos eficazes compromete não só a vivência cultural, mas também a imagem do município como um espaço vibrante e acolhedor, capaz de atrair visitantes e fomentar a economia local. Portanto, a preocupação com a realização de eventos dignos e bem estruturados deve ser priorizada com vistas ao interesse público, assegurando que a Prefeitura cumpra seu papel de promover o bem-estar e a satisfação da comunidade.

#### ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A gestão municipal não elaborou e nem aprovou o Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajau – MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui nesse momento vinculação formal a instrumento de Planejamento Anual.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

##### Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	DIARIA	5
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box	DIARIA	5

	truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	DIARIA	5
<b>Lote 02</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobo dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobo dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobo dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5
<b>Lote 03</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros  Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600
3	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pária-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pária-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta	DIARIA/METRO	600
4		LOCAÇÃO/DIARI A	2

centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento

**Lote 04**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line(Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4

**Lote 05**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7

**Lote 06**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2

**Lote 07**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros: com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35

**Lote 08**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5

2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5

**Lote 09**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Banda de renome regional: Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5
2	Bandas Locais: Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7
3	Banda de renome nacional: grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6

**Lote 010**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de locação de veículo: equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50
2	Divulgação do evento: em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12

Desse modo, Solicito de V. S<sup>a</sup> a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

<b>NOME</b>	PAULO NETO BEZERRA DE CARVALHO

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barão de Grajau - MA, 8 de Janeiro de 2025

Manoel do Carmo Aires  
 Secretário de Administração

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 005/2025**, no dia 08 de Janeiro de 2025 que tem por finalidade Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais.



Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração

## AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
<b>NOME</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>CNPJ</b>	06.477.822/0001-44

### NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajau enfrenta desafios significativos na realização de eventos que satisfaçam as expectativas e demandas da comunidade local. Essa dificuldade tem resultado em uma oferta limitada de ações culturais e sociais, restringindo a participação popular e o acesso à diversidade de atividades que poderiam contribuir para a integração e valorização da cultura local. O fenômeno é notório em diversas áreas, como a promoção de festivais, exposições, seminários e demais manifestações que fomentem o convívio social e o fortalecimento da identidade comunitária.

A necessidade de promover eventos adequados surge não apenas do desejo da população local, mas também do reconhecimento do papel fundamental que essas atividades exercem na construção de um ambiente social saudável e coeso. Os eventos são instrumentos cruciais para a dinamização da vida cultural, educação, lazer e turismo no município, favorecendo tanto a inclusão social quanto o desenvolvimento local.

Um atendimento adequado a essa demanda permitirá à Prefeitura atender aos anseios dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo os vínculos sociais entre os habitantes. Considerando as peculiaridades de Barão de Grajau, é imprescindível compreender as especificidades das preferências e necessidades da comunidade para que as iniciativas futuras sejam verdadeiramente representativas e impactantes.

Sendo assim, a relevância da resolução deste problema transcende a simples organização de eventos, refletindo a necessidade de um planejamento estratégico que considere as aspirações da população e promova a cultura como ferramenta de transformação social. A falta de eventos eficazes compromete não só a vivência cultural, mas também a imagem do município como um espaço vibrante e acolhedor, capaz de atrair visitantes e fomentar a economia local. Portanto, a preocupação com a realização de



FLS. Nº 010  
PROC. Nº 005 / 2025  
RUBRICA: HP

eventos dignos e bem estruturados deve ser priorizada com vistas ao interesse público, assegurando que a Prefeitura cumpra seu papel de promover o bem-estar e a satisfação da comunidade.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF nº 606.659.193-28

Barão de Grajaú - MA, 08 de Janeiro de 2025

Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



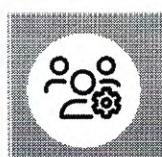
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.477.822/0001-44



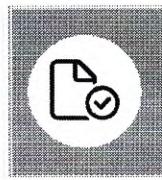
### Alinhamento com o Planejamento Anual

A gestão municipal não elaborou e nem aprovou o Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui nesse momento vinculação formal a instrumento de Planejamento Anual.



### Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho, CPF nº 606.659.193-28



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta dificuldades na organização e realização de eventos que atendam às expectativas da comunidade, comprometendo a promoção cultural e social do município.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### Descrição da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú enfrenta desafios significativos na realização de eventos que satisfaçam as expectativas e demandas da comunidade local. Essa dificuldade tem resultado em uma oferta limitada de ações culturais e sociais, restringindo a participação popular e o acesso à diversidade de atividades que poderiam contribuir para a integração e valorização da cultura local. O fenômeno é notório em diversas áreas, como a promoção de festivais, exposições, seminários e demais manifestações que fomentem o convívio social e o fortalecimento da identidade comunitária.

A necessidade de promover eventos adequados surge não apenas do desejo da população local, mas também do reconhecimento do papel fundamental que essas atividades exercem na construção de um ambiente social saudável e coeso. Os eventos são instrumentos cruciais para a dinamização da vida cultural, educação, lazer e turismo no município, favorecendo tanto a inclusão social quanto o desenvolvimento econômico local.

Um atendimento adequado a essa demanda permitirá à Prefeitura atender aos anseios dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo os vínculos sociais entre os habitantes. Considerando

as peculiaridades de Barão de Grajaú, é imprescindível compreender as especificidades das preferências e necessidades da comunidade para que as iniciativas futuras sejam verdadeiramente representativas e impactantes.

Sendo assim, a relevância da resolução deste problema transcende a simples organização de eventos, refletindo a necessidade de um planejamento estratégico que considere as aspirações da população e promova a cultura como ferramenta de transformação social. A falta de eventos eficazes compromete não só a vivência cultural, mas também a imagem do município como um espaço vibrante e acolhedor, capaz de atrair visitantes e fomentar a economia local. Portanto, a preocupação com a realização de eventos dignos e bem estruturados deve ser priorizada com vistas ao interesse público, assegurando que a Prefeitura cumpra seu papel de promover o bem-estar e a satisfação da comunidade.

### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú busca aprimorar a realização de eventos que atendam às expectativas da comunidade, promovendo assim a cultura e a socialização. Para tal, é necessária a contratação de uma solução que garanta a efetividade na execução desses eventos. Os requisitos a seguir foram elaborados para assegurar que a contratação atenda integralmente as necessidades identificadas, contribuindo para o fomento cultural e social do município.

#### Requisitos da Solução Contratada:

1. Disponibilidade de equipe multidisciplinar composta por profissionais qualificados nas áreas de produção de eventos, logística, comunicação e segurança.
2. Elaboração de um plano de evento detalhado, que inclua cronograma, orçamento, estratégias de divulgação e metas de público.
3. Garantia de infraestrutura adequada para os eventos, respeitando normas de segurança, conforto e acessibilidade, com capacidade para atender pelo menos 500 pessoas.
4. Fornecimento de materiais e equipamentos de qualidade, que incluam sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas e mobiliário adequados ao tipo de evento.
5. Conformidade com a legislação vigente de saúde, segurança e licenciamento, apresentando todas as autorizações necessárias para a realização do evento.
6. Apresentação de referências anteriores e relatos de satisfação de clientes e participantes em eventos organizados anteriormente.
7. Capacidade de adaptação a diferentes temas e propostas de eventos, atendendo a solicitações específicas da comunidade local.
8. Estrutura de atendimento ao público antes, durante e após os eventos, com canais de comunicação claros e acessíveis.

### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a realização de eventos na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú:

## 1. Parcerias com empresas locais de eventos

### - Vantagens:

- Custo: geralmente, as parcerias podem reduzir custos operacionais, já que empresas locais têm conhecimento do mercado e custos regionais.

- Qualidade: empresas locais tendem a ter um entendimento melhor das expectativas da comunidade.

- Flexibilidade: maior adaptabilidade nas demandas específicas dos eventos, podendo ajustar rapidamente as estratégias.

### - Desvantagens:

- Dependência: pode haver uma dependência excessiva de certas empresas, limitando a diversidade de opções futuras.

- Limitação de Recursos: pequenas empresas podem não ter todos os recursos necessários em grande escala.

- Tempo de implementação: o processo de formalização de parcerias pode levar tempo e envolver negociações complexas.

## 2. Contratação de uma empresa especializada em organização de eventos

### - Vantagens:

- Qualidade: a experiência e a expertise de uma empresa especializada podem resultar em eventos de alta qualidade.

- Suporte: disponibilização de equipe treinada para gerenciar diferentes aspectos dos eventos (logística, marketing, etc.).

- Eficiência: processos bem estruturados e conhecimento do setor podem agilizar a gestão do evento.

### - Desvantagens:

- Custo: o custo de contratação pode ser elevado, impactando o orçamento da prefeitura.

- Rígidez: algumas empresas podem ter pacotes fixos, dificultando a personalização total do evento.

- Tempo de implementação: pode ser necessário um tempo considerável para ajustar os detalhes e alinhar expectativas.

## 3. Plataforma tecnológica para gestão de eventos

### - Vantagens:

- Flexibilidade: ferramentas digitais proporcionam personalização e adaptação de acordo com as necessidades do público.

- Custo: a automação pode reduzir custos operacionais de promoção e logística.

- Eficiência: melhor gestão de informações, controle de inscrições e comunicação com participantes.

### - Desvantagens:

- Necessidade de treinamento: é preciso capacitar servidores para usar essas plataformas eficazmente.

- Dependência tecnológica: requer infraestrutura de internet e dispositivos adequados.

- Manutenção: a necessidade de suporte contínuo e atualizações pode gerar custos adicionais.

## 4. Criação de um calendário de eventos comunitários

### - Vantagens:

- Custo: reduz custos ao maximizar a utilização de recursos e espaços públicos.
- Engajamento: aumenta a participação da comunidade por meio de planejamento prévio e transparente.
- Adaptabilidade: permite ajustes conforme a demanda e feedback da população.
- Desvantagens:
  - Tempo: a construção de um calendário efetivo pode demandar tempo e consultas à comunidade paralelamente.
  - Recursos: pode exigir um esforço significativo em termos de pessoal para coordenar e planejar eventos.
  - Coordenação: a postagem e divulgação adequada de eventos requer uma gestão rigorosa.

#### Análise comparativa das soluções:

- Parcerias com empresas locais de eventos
  - Custo: moderado
  - Qualidade: alta
  - Flexibilidade: alta
  - Tempo de implementação: médio
- Contratação de uma empresa especializada em organização de eventos
  - Custo: elevado
  - Qualidade: muito alta
  - Flexibilidade: baixa
  - Tempo de implementação: longo
- Plataforma tecnológica para gestão de eventos
  - Custo: médio a elevado
  - Qualidade: alta
  - Flexibilidade: alta
  - Tempo de implementação: médio
- Criação de um calendário de eventos comunitários
  - Custo: baixo a moderado
  - Qualidade: média
  - Flexibilidade: alta
  - Tempo de implementação: longo

A análise revela que cada solução possui características distintas que poderão atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. A escolha dependerá não apenas da viabilidade financeira, mas também do alinhamento com os objetivos de promoção cultural e social da comunidade, considerando a possibilidade de combinar duas ou mais soluções para maximizar resultados.



#### DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em produção e organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú se justifica por múltiplos aspectos técnicos que visam resolver o problema identificado na promoção de eventos culturais e sociais. Primeiramente, empresas especializadas possuem know-how específico e experiência comprovada na realização de eventos com alto nível de eficácia e eficiência. Este conhecimento técnico permite que essas empresas desenvolvam um planejamento estratégico robusto, prevendo todas as variantes possíveis que podem impactar negativamente a execução do evento, como condições climáticas, logística de transporte, necessidade de infraestrutura e conformidade com normas de segurança.

Além disso, a compatibilidade entre as soluções oferecidas pelos fornecedores e as características específicas do município é um ponto crucial. A expertise das empresas especializadas também abrange a adaptação e customização dos eventos às necessidades e expectativas da comunidade local. Isso assegura que os eventos não apenas atendam aos padrões de qualidade exigidos, mas também ressoem com os interesses e cultura da população de Barão de Grajaú. A facilidade de implementação das soluções propostas é outro fator relevante, pois essas empresas já possuem processos otimizados e equipes preparadas, minimizando o tempo e esforço necessários para o início das atividades.

Em termos operacionais, a contratação de uma empresa especializada traz benefícios significativos relacionados à manutenção e suporte. Essas empresas geralmente oferecem pacotes de serviços que incluem a gestão completa do evento, desde a concepção até a realização e pós-evento, garantindo que a Prefeitura não precise alocar recursos adicionais para lidar com questões operacionais que possam surgir. Além disso, a escalabilidade dos serviços é outra vantagem a ser considerada, permitindo à prefeitura ajustar a magnitude dos eventos planejados conforme a demanda e a disponibilidade de recursos, sem comprometer a qualidade.

Do ponto de vista econômico, o custo-benefício associado à contratação de uma empresa especializada em organização de eventos deve ser avaliado minuciosamente. Embora possa parecer inicialmente mais caro contratar uma empresa externa, essa decisão pode resultar em economia de recursos no longo prazo. Ao evitar erros comuns e imprudentes na execução de eventos — que poderiam levar a gastos extras e prejuízos financeiros —, observa-se um retorno esperado considerável. A promoção eficaz de eventos culturais e sociais não apenas melhora a imagem da Prefeitura, mas também estimula a economia local através do aumento do turismo, movimentação do comércio e incentivo a empreendimentos locais vinculados ao setor de serviços.

Ademais, a realização de eventos bem organizados fomenta a participação da comunidade e fortalece os laços sociais, refletindo diretamente no bem-estar da população. Com isso, a seleção pela contratação de uma empresa especializada torna-se não só justificável, mas essencial para atender as demandas e anseios da população de Barão de Grajaú, promovendo assim um melhor atendimento ao interesse público e contribuindo para o desenvolvimento cultural e social do município.



#### QUANTITATIVOS E VALORES

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

**Lote 01**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	DIARIA	5,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	DIARIA	5,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	DIARIA	5,00

**Lote 02**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5,00

4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobo dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7,00	
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobo dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6,00	
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobo dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6,00	
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5,00	
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5,00	

**Lote 03**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO/DIARIA	2,00

**Lote 04**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para	LOCAÇÃO DIARIA	4,00

guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mímino: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;

**Lote 05**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7,00

**Lote 06**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10,00
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2,00

**Lote 07**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros: com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35,00

**Lote 08**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5,00
<b>Lote 09</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Banda de renome regional: Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5,00
2	Bandas Locais: Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7,00
3	Banda de renome nacional: grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6,00
<b>Lote 010</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de locação de veículo: equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50,00
2	Divulgação do evento: em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12,00
<b>Valor Total</b>			



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por meio do parcelamento formal, com a execução de uma única licitação e a adjudicação de lotes distintos, apresenta diversas vantagens técnicas e operacionais para a Prefeitura Municipal de Barão de Grajau. Primeiramente, o parcelamento permite a contratação de diferentes etapas ou serviços de produção e organização de eventos, possibilitando que cada componente seja gerido de forma mais específica e adaptada às necessidades do município. Por exemplo, as demandas podem variar entre a organização de festivais, feiras culturais, shows ou eventos esportivos, demandando habilidades e experiências específicas de prestadores de serviço. A divisão em lotes oferece a flexibilidade necessária para selecionar empresas mais especializadas em cada tipo de evento.

Além disso, o parcelamento contribui para aumentar a competitividade entre os fornecedores, pois empresas distintas poderão participar para atender às exigências de cada lote de forma mais eficaz. Isso pode resultar em propostas mais vantajosas e maior qualidade na prestação dos serviços contratados, impactando positivamente a experiência dos cidadãos nos eventos realizados. Ao assegurar que empresas especializadas gerenciem os diferentes aspectos da organização de eventos, a Prefeitura estará também mitigando riscos associados à falta de expertise em áreas críticas, como logística, segurança e promoção.

Por fim, ao optar pelo parcelamento e pela adjudicação em lotes, a Prefeitura tem a possibilidade de monitorar e ajustar as contratações de acordo com o desempenho de cada empresa. Isso fortalece o controle social e a transparência, permitindo que a administração pública avalie continuamente a eficiência e a adequação dos serviços prestados, contribuindo assim para um melhor atendimento ao interesse público. Com essa abordagem, é possível promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo que os eventos atendam às expectativas da comunidade e fomentem a cultura e a interação social no município.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta visa melhorar a organização e realização de eventos na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, resultando em uma significativa economicidade. Ao sistematizar os resultados esperados, a administração poderá identificar quais eventos mais atendem às expectativas da comunidade, evitando investimentos em iniciativas menos relevantes e redirecionando recursos para ações que promovam maior engajamento e satisfação da população. Dessa forma, maximiza-se o custo-benefício ao priorizar eventos que trazem retorno cultural e social, reduzindo despesas desnecessárias.

Além disso, a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros será alcançada por meio do direcionamento eficaz das equipes municipais. Com a elaboração de um plano de eventos detalhado, será possível alocar os profissionais de forma estratégica, assegurando que cada membro da equipe trabalhe em atividades que correspondam às suas habilidades e experiências. Isso não apenas melhora a produtividade, mas também propicia um ambiente de trabalho mais satisfatório e motivador.

Em termos de recursos materiais, a proposta permitirá melhor utilização do que já está à disposição do município. Com a definição clara dos resultados a serem alcançados, será possível reutilizar equipamentos e espaços disponíveis para a realização dos eventos, evitando a compra de novos materiais que podem gerar custos adicionais. A eficiência no uso dos recursos financeiros, por sua vez, estará atrelada à análise de viabilidade dos eventos propostos, garantindo que os investimentos realizados tragam retornos concretos e visíveis para a comunidade.

Concluindo, a estruturação dos resultados esperados proporcionará à Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú uma gestão mais eficiente e econômica, ao mesmo tempo em que atende às necessidades culturais e sociais da população, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a administração pública e seus cidadãos.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ao enfrentar dificuldades na organização e realização de eventos que atendam às expectativas da comunidade, deve adotar uma série de providências operacionais e estruturais para garantir a implementação eficaz da solução escolhida.

Primeiramente, é crucial realizar um levantamento detalhado das demandas e expectativas da população em relação aos eventos culturais e sociais. Essa análise deve incluir questionários ou reuniões públicas, permitindo que os moradores expressem suas necessidades e sugestões. Com base nesses dados, a administração poderá planejar eventos relevantes e alinhados com o perfil da comunidade.

Em seguida, recomenda-se a elaboração de um planejamento estratégico que contemple o calendário anual de eventos, incluindo recursos necessários, cronogramas e metas. Este planejamento deve considerar, por exemplo, a logística necessária, como transporte, infraestrutura, espaços físicos adequados e equipe técnica capacitada para a execução dos eventos. A identificação de parceiros locais, como associações e organizações comunitárias, também poderá ser explorada para potencializar os recursos disponíveis e fomentar a participação da sociedade civil.

Outra providência importante é a definição de critérios claros para a seleção de fornecedores e prestadores de serviços que participarão da organização dos eventos. É necessário estabelecer um processo transparente e competitivo para a contratação desses profissionais, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o uso eficiente dos recursos públicos.

Para assegurar uma boa gestão e fiscalização dos contratos decorrentes, caso se identifique a necessidade de complexidade técnica nas contratações, a capacitação de servidores específicos que irão compor a equipe de fiscalização e acompanhamento dos eventos é justificada. Tal capacitação deve focar em competências relacionadas à gestão de eventos e controle de qualidade, assegurando que a execução dos contratados atenda aos padrões esperados.

Por fim, é essencial implementar um sistema de monitoramento e avaliação dos eventos realizados. Este sistema deve avaliar não apenas a satisfação do público, mas também mensurar impactos sociais e culturais das atividades promovidas, gerando relatórios que servirão para ajustar planejamentos futuros e aprimorar a eficácia das ações da prefeitura.

Essas providências facilitarão a organização efetiva de eventos, contribuirão para um melhor aproveitamento dos recursos públicos e atenderão às expectativas da comunidade, promovendo a cultura e a interação social no município de forma eficiente.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a "Contratação de uma empresa especializada em produção e organização de eventos", demonstra que não há a necessidade de realizar outras contratações antes desta.

A contratação de uma empresa especializada tem como foco a implementação direta de eventos, o que não requer, necessariamente, outros serviços ou suportes prévios. A empresa contratada deve ser capaz de atuar de maneira autônoma em relação às demandas apresentadas pela Prefeitura, incluindo planejamento, execução e coordenação dos eventos. Assim, suas atribuições abarcam todas as etapas necessárias para atingir os objetivos propostos, eliminando a necessidade de intermediações ou serviços adicionais.

Adicionalmente, caso a infraestrutura do município já esteja adequada para a realização de eventos, não há necessidade de contratações relacionadas à adequação de espaços públicos ou manutenção de equipamentos neste momento. A hipótese de que podem haver manutenções preeexistentes garantidas ou que demandem atenção está alinhada com a possibilidade de a empresa contratada assegurar a logística necessária para a execução das atividades propostas.

Portanto, considerando a especificidade e a capacidade da empresa especializada em atuar de forma abrangente na organização de eventos, conclui-se que a contratação da solução escolhida pode ser realizada independentemente de contratações correlatas ou interdependentes.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da realização de eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajáu deve considerar diversas vertentes que podem afetar o meio ambiente. Dentre os impactos identificados, destacam-se: geração de resíduos sólidos, desperdício de recursos (água e energia), poluição sonora, e ocupação do solo.

Em relação à geração de resíduos sólidos, os eventos tendem a produzir uma quantidade significativa de lixo, que pode incluir plásticos, embalagens, papel e restos de alimentos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a implementação de políticas de redução de resíduos, como a utilização de copos e pratos biodegradáveis, bem como a instalação de lixeiras seletivas para promover a reciclagem. Educar os participantes sobre a importância da correta separação dos resíduos também é fundamental.

O desperdício de recursos, especialmente de água e energia, pode ser minimizado através da adoção de equipamentos de baixo consumo energético, como sistemas de iluminação LED e dispositivos que economizam água nos banheiros. Além disso, é importante implementar práticas que incentivem a utilização consciente desses recursos, como campanhas de conscientização durante os eventos.

A poluição sonora é outro aspecto a ser monitorado em eventos. Para isso, sugere-se a utilização de equipamentos de som que respeitem os níveis de decibéis permitidos e a escolha de locais adequados que não interfiram na rotina das comunidades vizinhas. Promover a sensibilização dos

organizadores e fornecedores sobre a importância do uso responsável de tecnologia de sonorização também pode trazer bons resultados.

Por fim, a logística reversa deve ser considerada no planejamento dos eventos. É essencial estabelecer parcerias com empresas que realizem a coleta e a adequada destinação dos materiais recicláveis gerados. Desta forma, ao término do evento, será possível garantir o desfazimento correto dos bens e refugos, promovendo a reciclagem e a reutilização sempre que possível. Essa medida colabora significativamente para a diminuição dos impactos ambientais associados aos eventos, estabelecendo um ciclo sustentável de consumo e descarte.

Implementando essas medidas mitigadoras, a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú pode realizar eventos que não apenas atendam às expectativas da comunidade, mas também respeitem e promovam a sustentabilidade ambiental.



### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Barão de Grajaú - MA, 8 de Janeiro de 2025

Paulo Neto Bezerra de Carvalho

Equipe de Planejamento

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



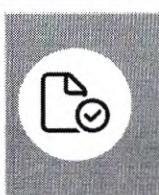
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.477.822/0001-44



### Equipe de Planejamento

Paulo Neto Bezerra de Carvalho



### Objeto Detalhado

Contratação de uma empresa especializada em produção e organização de eventos

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Extremo - Falta de seleção adequada do fornecedor		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Fornecimento de serviços subpar e problemas na execução do evento		
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>	
Realizar uma análise criteriosa dos fornecedores com base em experiências passadas		
Exigir referências e recomendações anteriores		
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	

Manter uma lista de fornecedores alternativos para rápida consulta

Criar um plano de avaliação rápida e substituição de fornecedores em emergência

**Risco Médio - Não conformidade contratual**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Quebra de contrato, atrasos e penalidades financeiras		
<b>Ações Preventivas</b>		
Estabelecer cláusulas claras sobre obrigações e penalidades no contrato		
Acompanhar de perto a performance do fornecedor com relatórios periódicos		
<b>Ações de Contingência</b>		
Implementar sistemas de auditoria interna para detecção precoce de não conformidades		
Negociar ajustes contratuais conforme necessário visando garantir a execução do contrato		

**Risco Alto - Planejamento inadequado do evento**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Insatisfação do público e impacto negativo na reputação do órgão		
<b>Ações Preventivas</b>		
Definir claramente os requisitos e expectativas com a empresa contratada		
Realizar reuniões periódicas para alinhamento de pontos críticos		
<b>Ações de Contingência</b>		
Estabelecer planos de comunicação eficientes para eventualidades		
Ter um plano de ação alternativo pronto para ajustes de última hora		

ETP nº 005/2025 - Contratação de uma empresa especializada em produção e organização de eventos

Barão de Grajaú - MA, 08 de Janeiro de 2025

Paulo Neto D. de Carvalho  
 PAULO NETO BEZERRA DE CARVALHO  
 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS  
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADESÃO SRP**

Ao  
**Departamento de Cotação de Preços**  
**Prefeitura Municipal de Barão de Grajau**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.**

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Barão de Grajau - MA, 10 de Janeiro de 2025

  
Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 – CPL/PMSDM  
PROCESSO N° 084/2024

FLS. N° 028  
PROC. N° 005 12025  
RUBRICA: 10

Aos 14 A(quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ n° 06.113.682/0001-71, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal n° 06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n° 14.133/2024, do Decreto Municipal n° 06/2024, da Lei Complementar n° 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 02/2024 – CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 02/2024 – CPL/PMSDM, encontram-se elencadas abaixo:

## DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: C. EDUARDO DA SILVA — ME	
CNPJ: 19.587.452/0001-40	Telefone: (99) 98116-5244
Endereço: Rua do Quartel Velho n° 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA	E-mail: duduprocosema@gmail.com
Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva	
RG n° 027123402004-8 SSP/MA	
CPF n° 018.432.953-18	

FLS 029  
PROC. N° 006 /2025  
RUBRICA: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 507

Rub.: 1

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
3	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 300.000,00</b>

### LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

FLS 030  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: *JF*

Processo n° 084/2024/PMSCDM

Fls.:

508

Rub.:

/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
3	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE</b> para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
4	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
5	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
6	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> -medindo 6x4 96x96 p3	UND	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> - medindo 4x3 96x96 p3	UND	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>		RS		<b>819.000,00</b>

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	15	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	1.200	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pâra-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pâra-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pâra-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	5	FLS. N° 031
				PROC. N° 005/2025
				RUBRICA: 10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>		<b>R\$</b>	<b>274.100,00</b>	

**LOTE IV - TRIO ELETRICOS**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELETRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento minimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com minimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no minimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no minino: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	8	R\$ 21.800,00	R\$ 174.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>		<b>R\$</b>	<b>174.400,00</b>		

**LOTE V - GERADORES**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	20	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>		<b>R\$</b>	<b>325.000,00</b>		

**LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



FLS. N° 032  
PROC. N° 005 2025  
RUBRICA: 39

Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 540

Rub.: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	100	RS 350,00	R\$ 35.000,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	RS 590,00	R\$ 59.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	100	RS 795,00	R\$ 79.500,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	110	RS 1.050,00	R\$ 115.500,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	20	RS 1.495,00	R\$ 29.900,00
5.	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	5	RS 15.000,00	R\$ 75.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>		<b>RS 393.900,00</b>			

**LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	150	RS 241,28	R\$ 36.192,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	20	RS 324,80	R\$ 6.496,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	70	RS 185,60	R\$ 12.992,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>		<b>RS 55.680,00</b>			

**LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	RS 25.000,00	R\$ 250.000,00

FLS. N° 033  
 PROC. N° 005 /2025  
 RUBRICA: 2



Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 511

Rub.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	10	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>			

**LOTE IX - BANDAS**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	10	R\$ 35.000,00	R\$ 350.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	12	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IX</b>		<b>R\$ 2.240.000,00</b>			

**LOTE X - DIVULGAÇÃO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE X</b>		<b>R\$ 26.875,00</b>			

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 5.608.955,00</b>
------------------------------	-------------------------

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

FLS. N° 034  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 512

Rub.: /

### 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2024.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta porcento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

### 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

FLS. N°	025
PROC.	2025/2025
RUBRICA	PF

Processo nº 084/2024/PMSDM

Fls.: 513

Rub.: /

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

FLS. N° 036  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: DR

Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 514

Rub.: /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 198/2024.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

**7.5.** Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

FLS. N° 037  
PROC. N° 005 / 2025  
RUBRICA: 10



Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 815

Rub.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**8.1.** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

**8.1.1.** O prazo para o inicio de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**9.1.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

**10.1.1.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**10.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

**10.1.3.** For liberado;

**10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àquelas praticados no mercado;

**10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;

**10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;

**10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

**10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.

**10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

FLS. N° 038  
PROC. N° 00512025  
RUBRICA: 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 516

Rub.: /

**10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

**11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DAS ASSINATURAS

**11.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**12.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**12.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

## 13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

FLS. N° 039  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 084/2024/PMSDM

Fls.: 521

Rub.: /

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de junho de 2024.

**Rehan da Silva Araujo**  
Assessor de Finanças.  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140** Assinado de forma digital  
por C. EDUARDO DA SILVA:19587452000140  
Dados: 2024.06.14  
14:08:17 -03'00'

**C. EDUARDO DA SILVA — ME**  
**CNPJ: 19.587.452/0001-40**  
Carlos Eduardo da Silva  
**RG nº 027123402004-8 SSP/MA**  
**CPF nº 018.432.953-18**  
Representante Legal da empresa

Em  
Atendimento ao departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

## CAPA DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### 1 – DADOS INICIAIS:

Antes de celebrar qualquer contrato, seja de procedimento licitatório ou de contratação direta, a Administração Pública deve apurar o valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Logo, em atendimento a solicitação via e-mail, pela **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, apresentamos a nossa Planilha de Preços, relativa a cotação epigrafada, sendo a mesma para a realização de Serviços de Locação de Estruturas e Organização de Eventos no município de Barão de Grajaú/MA.

### 2 – DADOS DA SOLICITANTE:

- Razão Social: **Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú**
- CNPJ nº **06.477.822/0001-44**
- Sede: **Rua Seroa da Mota, nº 414 – Centro**
- Cidade: **Barão de Grajaú**
- Estado: **Maranhão**

### 3 – DADOS DA EMITENTE DA COTAÇÃO:

A empresa **SHOW TIME PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.361.625/0001-03**, com sede a **rua da bandeira, nº 794, Sala A, Buriti Bravo/MA – CEP: 65.685-000**, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. Túlio Dieggo Guimaraes Da Silva**, residente e domiciliado na no município de Buriti Bravo.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas na Solicitação de Cotação de Preços, cujo objeto é o **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela prefeitura municipal de Barão de Grajaú - MA**, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e

**SHOWTIMEPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/SHOWTIME-ME**



(99)98844-1892



SHOWTIMEPRODUÇOES.MA@GMAIL.COM



RUADABANDEIRAN°794  
LARANJEIRASBURITIBRAVO-MA  
CEP:65.685-000

todos os demais serviços correlatos, de interesse desta administração pública municipal, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 4 – PLANILHA DE PREÇOS DA COTAÇÃO

O Valor Total da Nossa Cotação de Preços é de R\$ 3.259.720,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa abaixo:

**ANEXO I**  
**LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 14.600,00	R\$ 73.000,00
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 11.300,00	R\$ 56.500,00
3	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: - 08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>		R\$		<b>169.000,00</b>	

**LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

**SHOWTIME PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA/SHOWTIME-ME**



(99)98844-1892



SHOWTIMEPRODUCOES.MA@GMAIL.COM



RUAS BANDEIRANTES 794  
 LARANJEIRAS BURITIBRAVO-MA  
 CEP:65.685-000

1	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 16.800,00	R\$ 100.800,00
2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 11.200,00	R\$ 67.200,00
3	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 7.550,00	R\$ 37.750,00
4	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE</b> para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 13.700,00	R\$ 95.900,00
5	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 9.100,00	R\$ 54.600,00

6	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobo dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
8	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 6.850,00	R\$ 34.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>		R\$ <b>472.000,00</b>			

<b>LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS</b>					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600	R\$ 68,00	R\$ 40.800,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pária-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pária-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pária-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>		R\$ <b>152.800,00</b>			

<b>LOTE IV - TRIO ELETRICOS</b>					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

**SHOWTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA / SHOWTIME-ME**



(99)98844-1892



SHOWTIMEPRODUCOES.MA@GMAIL.COM



RUABABANDEIRAN°794  
 LARANJEIRAS BURITIBRAVO-MA  
 CEP:65.685-000



FLS. N° 011  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: 10

4	<p>TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m<sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;</p>	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 24.605,00	R\$ 98.420,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>	
		<b>R\$ 98.420,00</b>			

LOTE V - GERADORES					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 8.600,00	R\$ 60.200,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.750,00	R\$ 33.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>		<b>R\$ 191.450,00</b>			

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00

**SHOWTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/SHOWTIME-ME**



(99)98844-1892



SHOWTIMEPRODUCOES.MA@GMAIL.COM



RUABABANDEIRAN°794  
LARANJEIRAS BURITIBRAVO-MA  
CEP:65.685-000



FLS. N° 025  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: 10

2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65	R\$ 1.200,00	R\$ 78.000,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 22.400,00	R\$ 44.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>		<b>R\$ 232.800,00</b>			

<b>LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL</b>					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 290,00	R\$ 10.150,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>		<b>R\$ 35.150,00</b>			

<b>LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO</b>					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 29.500,00	R\$ 147.500,00

**SHOWTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/SHOWTIME-ME**



(99)98844-1892



SHOWTIMEPRODUCOES.MA@GMAIL.COM



RUADABANDEIRAN°794  
LARANJEIRAS BURITIBRAVO-MA  
CEP:65.685-000



FLS. N° 026  
 PROC. N° 005/2025  
 RUBRICA: 10

2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 41.500,00	R\$ 207.500,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 48.500,00	R\$ 242.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>		<b>R\$ 597.500,00</b>			

LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 175.000,00	R\$ 1.050.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IX</b>		<b>R\$ 1.292.000,00</b>			

LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE X</b>		<b>R\$ 18.600,00</b>			
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>		<b>R\$ 3.259.720,00</b>			

**SHOWTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA / SHOWTIME-ME**



(99)98844-1892



SHOWTIMEPRODUCOES.MA@GMAIL.COM



RUAS BANDEIRANTES 794  
 LARANJEIRAS BURITIBRAVO-MA  
 CEP:65.685-000



S. N. 027  
DOC. N. 005/2025  
RUBRICA: 10

## 5 - DEMAIS INFORMAÇÕES/DECLARAÇÕES

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

### VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS DE 60 (SESSENTA) DIAS

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta Cotação de Preços, pelos preços apresentados dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições da cotação durante o mesmo período de validade.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Barão de Grajaú, subscrevo atenciosamente.

Buriti Bravo-MA, 13 de janeiro de 2025.

TULIO DIEGGO GUIMARAES  
DA SILVA:02331599327

TULIO DIEGGO GUIMARAES DA SILVA:02331599327  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,  
ou=Presencial, ou=27134040000182, ou=AC SyngularID  
Multiplo, cn=TULIO DIEGGO GUIMARAES DA  
SILVA:02331599327  
2025.01.21 08:35:34-03'00'

SHOW TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,  
CNPJ sob o nº 11.361.625/0001-03  
Tulio Dieggo Guimaraes Da Silva  
Empresário/Titular

SHOWTIMEPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA / SHOWTIME-ME



(99)98844-1892



SHOWTIMEPRODUÇÕES.MA@GMAIL.COM



RUADABANDEIRAN°794  
LARANJEIRAS BURITIBRAVO-MA  
CEP:65.685-000

FLS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_



CNPJ: 06.992.014/0001-15  
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

FLS. N° 048  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: JP

## APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Em Atendimento

Prefeitura Municipal de Barão de Grajáu

Ref: Cotação de preços visando a contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Organização de Eventos Diversos, Realizados pela Prefeitura Municipal de barão de grajáu/MA

Prezado Senhor,

A empresa **MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA**, Inscrito no CNPJ nº **06.992.014/0001-15**, Inscrição Estadual nº **12.692.244-6** e Inscrição Municipal nº **4349**, estabelecida Vila Damasceno, s/n – Centro – Colinas/MA, CEP: 65.690-000, neste ato representada por seu titular o **Sr. Mauricio do Nascimento Silva**, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 22/09/1980, empresário, portador do CPF de nº. **883.635.113-15**, identidade nº: **0634154966**, GEJSPC/MA, domicílio à Vila Damascena, s/n, Casa, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000.

### PLANILHA DE PREÇOS

#### LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 13.650,00	R\$ 68.250,00
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 11.400,00	R\$ 57.000,00
3	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA - EPP

Rua Loteamento Ramasses, nº 28, chapadinha, Colinas-MA. CEP: 65.690-000  
(99) 98114-4732 | [grupomaronproducoes@gmail.com](mailto:grupomaronproducoes@gmail.com)

FLS. N° 049  
 PROC. N° 005/2025  
 RUBRICA: 28



CNPJ: 06.992.014/0001-15  
 INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

VALOR TOTAL DO LOTE I	R\$	172.750,00
-----------------------	-----	------------

LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consolas digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 14.850,00	R\$ 89.100,00
2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consolas digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 9.100,00	R\$ 54.600,00
3	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consolas digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 6.450,00	R\$ 32.250,00
4	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE</b> para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 13.900,00	R\$ 97.300,00
5	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 8.700,00	R\$ 52.200,00
6	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.600,00	R\$ 45.600,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.800,00	R\$ 39.000,00
8	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$			445.050,00

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA - EPP

Rua Loteamento Ramasses, nº 28, chapadinha, Colinas-MA. CEP: 65.690-000

(99) 98114-4732

grupomaronproducoes@gmail.com

FLS. N° 050  
 PROC. N° 005 / 2025  
 RUBRICA: PF



CNPJ: 06.992.014/0001-15  
 INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
				Unitário	Total	
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 7.800,00	R\$ 54.600,00	
2	ESTRURURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METR O	600	R\$ 43,00	R\$ 25.800,00	
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METR O	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	2	R\$ 21.100,00	R\$ 42.200,00	
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$ 167.600,00				

LOTE IV - TRIO ELETRICOS						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
				Unitário	Total	
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 26.500,00	R\$ 106.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$ 106.000,00				

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA - EPP

Rua Loteamento Ramasses, nº 28, chapadinha, Colinas-MA. CEP: 65.690-000  
 (99) 98114-4732 [grupomaronproducoes@gmail.com](mailto:grupomaronproducoes@gmail.com)

FLS. N° 051  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: *RP*



CNPJ: 06.992.014/0001-15  
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

**LOTE V - GERADORES**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 9.300,00	R\$ 93.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 8.100,00	R\$ 56.700,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.250,00	R\$ 29.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>				<b>R\$</b>	<b>179.450,00</b>

**LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65	R\$ 1.400,00	R\$ 91.000,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 16.966,00	R\$ 33.932,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>				<b>R\$</b>	<b>237.682,00</b>

**LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00

**MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA - EPP**

Rua Loteamento Ramasses, nº 28, chapadinha, Colinas-MA. CEP: 65.690-000  
(99) 98114-4732 [grupomaronproducoes@gmail.com](mailto:grupomaronproducoes@gmail.com)

FLS. N° 052  
PROC. N° 005 2025  
RUBRICA: JP



CNPJ: 06.992.014/0001-15  
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>		R\$ 33.900,00			

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 28.500,00	R\$ 142.500,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 39.700,00	R\$ 198.500,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 43.500,00	R\$ 217.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>		R\$ 558.500,00			

LOTE IX - BANDAS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 159.500,00	R\$ 957.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IX</b>		R\$ 1.263.000,00			

LOTE X - DIVULGAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE X</b>		R\$ 19.180,00			

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA - EPP

Rua Loteamento Ramasses, nº 28, chapadinha, Colinas-MA. CEP: 65.690-000  
(99) 98114-4732 [grupomaronproducoes@gmail.com](mailto:grupomaronproducoes@gmail.com)

FLS. N° 053  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: 14



CNPJ: 06.992.014/0001-15  
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 3.183.112,00
-----------------------	------------------

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 3.183.112,00** conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

**DECLARAMOS** Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Barão de Grajaú/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Nossa proposta é **valida por 90 (NOVENTA) dias** a partir da sua apresentação.

#### Dados Bancários:

- **Banco:** Banco do Brasil S/A (001)
- **Agência:** 1312-9
- **Conta:** 16.505-0
- **Nome:** Maron Produções

#### Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato

- ➔ **Nome Completo:** Mauricio Nascimento Silva
- ➔ **RG:** 634154966 SESP/MA
- ➔ **CPF:** 883.635.113-15
- ➔ **Profissão:** Empresário

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colinas/MA, 13 de janeiro de 2025.

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA  
CNPJ nº 06.992.014/0001-15



SONORIZAÇÃO MEGA SOM  
CNPJ:08.632.285/0001-95  
END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOS DANTAS  
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622  
E-MAIL:jcamelo2011@hotmail.com SITE:www.edilsonmegasom.com.br  
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

FLS. N° 054  
PROC. N° 025/2025  
RUBRICA: JL

Presidente Dutra/MA, 13 de janeiro de 2025.

Assunto: Cotação de Preços

Prezados Senhores.

A empresa **J. CAMELO DO NASCIMENTO (MEGA SOM – SONORIZACOES)**, inscrita no CNPJ nº 08.632.285/0001-95, situada na avenida Campos Dantas, nº 1804 A, campos dantas, CEP: 65.760-000, município de presidente dutra/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Colinas os preços infra discriminados para a contratação de empresa especializada na realização das eventos para o exercício de 2024 no Município de Barão de Grajaú/MA.

- a) Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias;
- b) Prazo de inicio dos serviços após emissão de Ordem de Serviço.
- c) Preço Total **R\$ 2.520.105,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, CENTO E CINCO REAIS)**

*Julia Camelo do Nascimento*  
**J. CAMELO DO NASCIMENTO  
(MEGA SOM – SONORIZACOES),  
08.632.285/0001-95**



**SONORIZAÇÃO MEGA SOM**  
**CNPJ:08.632.285/0001-95**  
**END: AV CAMPOS DANTAS N° 1804B-CAMPOS DANTAS**  
**PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622**  
**E-MAIL:jcamelo2011@hotmail.com SITE:www.edisonmegasom.com.br**  
**FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk**

FLS. N° 055

PROC. N° 005/2025

RUBRICA: *VL*

## PLANILHA DE PREÇOS

### LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10(dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura minima de 1,20m	diária	5	RS 15.200,00	RS 76.000,00
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8(oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura minima de 1,20m	diária	5	RS 13.600,00	RS 68.000,00
3	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura minima de 1,00m	diária	5	RS 9.000,00	RS 45.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>		RS		189.000,00	

### LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	RS 16.000,00	RS 96.000,00
2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	RS 8.500,00	RS 51.000,00



**SONORIZAÇÃO MEGA SOM**  
**CNPJ:08.632.285/0001-95**  
**END: AV CAMPOS DANTAS N° 1804B-CAMPOS DANTAS**  
**PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622**  
**E-MAIL:jcamelo2011@hotmail.com SITE:www.edilsonmegasom.com.br**  
**FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk**

**FLS. N° 056**  
**PROG. N° 005 /2025**  
**RUBRICA: V**

3	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	RS 7.500,00	RS 37.500,00
4	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE</b> para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas grama; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobo dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 máquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	RS 13.600,00	RS 95.200,00
5	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobo dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 máquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	RS 8.240,00	RS 49.440,00
6	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobo dmx 3000 watts; 06 beans 1 máquinas de fumaça dmx 512	UND	6	RS 7.900,00	RS 47.400,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	RS 7.500,00	RS 37.500,00
8	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	RS 7.200,00	RS 36.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>		<b>RS</b>			<b>450.040,00</b>

#### LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM</b> locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	RS 7.500,00	RS 52.500,00
2	<b>ESTRUTURA DE ALUMINIO</b> - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600	RS 47,00	RS 28.200,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600	RS 60,00	RS 36.000,00



FLS. N° 057  
PROC. N° 005 2025  
RUBRICA: 4

SONORIZAÇÃO MEGA SOM  
CNPJ: 08.632.285/0001-95  
END: AV CAMPOS DANTAS N° 1804B-CAMPOS DANTAS  
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE (99) 3663-0622  
E-MAIL: jcamelo2011@hotmail.com SITE: www.edilsonmegasom.com.br  
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65	R\$ 1.320,00	R\$ 85.800,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 18.745,00	R\$ 37.490,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>		RS			<b>241.790,00</b>

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 260,50	R\$ 19.537,50
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 410,50	R\$ 4.105,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 196,50	R\$ 6.877,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>		RS			<b>30.520,00</b>

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 33.200,00	R\$ 166.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 39.600,00	R\$ 198.000,00

FLS. N° 058  
PROC. N° 205/2025  
RUBRICA: *[Signature]*



SONORIZAÇÃO MEGA SOM  
CNPJ:08.632.283/0001-95  
END: AV CAMPOS DANTAS N° 1804B-CAMPOS DANTAS  
PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622  
E-MAIL:jcamelo2011@hotmail.com SITE:www.edisonmegasom.com.br  
FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk

4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil) pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com pâra-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalm ente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, pâra-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pâra-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	2	R\$ 26.550,00	R\$ 53.100,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>		RS		<b>169.800,00</b>

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no minino: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 23.600,00	R\$ 94.400,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>	RS			<b>94.400,00</b>

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 8.950,00	R\$ 89.500,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 7.900,00	R\$ 55.300,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 5.200,00	R\$ 36.400,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>	RS			<b>181.200,00</b>

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
	<b>LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO</b>				

*[Signature]*



**SONORIZAÇÃO MEGA SOM**  
**CNPJ:08.632.285/0001-95**  
**END: AV CAMPOS DANTAS Nº 1804B-CAMPOS DANTAS**  
**PRESIDENTE DUTRA-MA FONE(99)3663-0622**  
**E-MAIL:jcamelo2011@hotmail.com SITE:www.edilsonmegasom.com.br**  
**FACEBOOK: Mega Som Profissional de pk**

FLS. N° 059

PROC. N° 005/2025

RUBRICA: DP

3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 55.200,00	R\$ 276.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>		<b>R\$ 640.000,00</b>			

**LOTE IX - BANDAS**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 49.200,00	R\$ 246.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 8.500,00	R\$ 59.500,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 165.000,00	R\$ 990.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IX</b>		<b>R\$ 1.295.500,00</b>			

**LOTE X - DIVULGAÇÃO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE X</b>		<b>R\$ 16.590,00</b>			

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 3.308.840,00</b>
------------------------------	-------------------------

*Jocilio Camelo do Nascimento*

**J. CAMELO DO NASCIMENTO  
(MEGA SOM – SONORIZACOES),  
08.632.285/0001-95**

FLS. N° 060  
 PROC. N° 005 / 2025  
 RUBRICA: 10

MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS DAS COTAÇÕES												
ANEXO I												
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	SHOW TIME			J. CAMELO DO NASCIMENTO			MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA		
				Preços (R\$)	Preços (R\$)	Preços (R\$)	Preços (R\$)	Preços (R\$)	Preços (R\$)	Preços (R\$)	Preços (R\$)	Preços (R\$)
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTA locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 14.600,00	R\$ 73.000,00	R\$ 15.200,00	R\$ 76.000,00	R\$ 13.650,00	R\$ 68.250,00			
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTA locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(doce) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 11.300,00	R\$ 56.500,00	R\$ 13.600,00	R\$ 68.000,00	R\$ 11.400,00	R\$ 57.000,00			
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTA locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00			
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 169.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 172.750,00						
LOTE II - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E												
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)			Preços (R\$)			Preços (R\$)		
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTA - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton, caixas subwoofer norton microfones 8mics senne reiser e835 1 kit mics senne reiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 16.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 14.850,00	R\$ 89.100,00			
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTA - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics senne reiser e835 1 kit mics senne reiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 11.200,00	R\$ 67.200,00	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00	R\$ 9.100,00	R\$ 54.600,00			
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTA para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics senne reiser e835 1 kit mics senne reiser 2 mics akg d-112, a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento, a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 7.550,00	R\$ 37.750,00	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 6.450,00	R\$ 32.250,00			
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTA para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gramma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 13.700,00	R\$ 95.900,00	R\$ 13.600,00	R\$ 95.200,00	R\$ 13.900,00	R\$ 97.300,00			
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTA para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	6	R\$ 9.100,00	R\$ 54.600,00	R\$ 8.240,00	R\$ 49.440,00	R\$ 9.700,00	R\$ 58.200,00			
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTA para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 3.12	UND	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 7.900,00	R\$ 47.400,00	R\$ 7.600,00	R\$ 45.600,00			
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 7.800,00	R\$ 39.000,00			
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 6.850,00	R\$ 34.250,00	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00			
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 472.000,00	R\$ 450.040,00	R\$ 451.050,00						
LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS												
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)			Preços (R\$)			Preços (R\$)		
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	

FLS. N° 065  
PROC. N° 005 / 2024  
RUBRICA: *[Signature]*

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 7.800,00	R\$ 54.600,00
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/M ETRO	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00	R\$ 47,00	R\$ 28.200,00	R\$ 43,00	R\$ 25.800,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/M ETRO	600	R\$ 68,00	R\$ 40.800,00	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm, com páracorpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, páracorpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com páracorpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO O DIARIA	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 26.550,00	R\$ 53.100,00	R\$ 21.100,00	R\$ 42.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$	152.800,00		R\$	169.800,00		R\$	167.600,00

LOTE IV - TRIO ELETRICOS			Unid.	Quant.	Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
4	TRIO ELETRICO: Carraca 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no minimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no minimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fin com receptor LX4.	LOCAÇÃO O DIARIA	4	R\$ 24.605,00	R\$ 98.420,00	R\$ 23.600,00	R\$ 94.400,00	R\$ 26.500,00	R\$ 106.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$	98.420,00		R\$	94.400,00		R\$	106.000,00	

LOTE V - GERADORES			Unid.	Quant.	Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00	R\$ 8.950,00	R\$ 89.500,00	R\$ 9.300,00	R\$ 93.000,00	
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 8.600,00	R\$ 60.200,00	R\$ 7.900,00	R\$ 55.300,00	R\$ 8.100,00	R\$ 56.700,00	
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.750,00	R\$ 33.250,00	R\$ 5.200,00	R\$ 36.400,00	R\$ 4.250,00	R\$ 29.750,00	
VALOR TOTAL DO LOTE V		R\$	191.450,00		R\$	181.200,00		R\$	179.450,00	

LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS,			Unid.	Quant.	Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	UND	50	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00	
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00	
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00	
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65	R\$ 1.200,00	R\$ 78.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 85.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 91.000,00	
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00	
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 22.400,00	R\$ 44.800,00	R\$ 18.745,00	R\$ 37.490,00	R\$ 16.966,00	R\$ 33.932,00	
VALOR TOTAL DO LOTE VI		R\$	232.800,00		R\$	241.790,00		R\$	237.682,00	

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO			Unid.	Quant.	Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação	DIARIA	75	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00	R\$ 260,50	R\$ 19.537,50	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 410,50	R\$ 4.105,00	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 290,00	R\$ 10.150,00	R\$ 196,50	R\$ 6.877,50	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII					35.150,00				33.900,00

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E			Unid.	Quant.	Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTO da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 29.500,00	R\$ 147.500,00	R\$ 33.200,00	R\$ 166.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 142.500,00	
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 41.500,00	R\$ 207.500,00	R\$ 39.600,00	R\$ 198.000,00	R\$ 39.700,00	R\$ 198.500,00	
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 48.500,00	R\$ 242.500,00	R\$ 55.200,00	R\$ 276.000,00	R\$ 43.500,00	R\$ 217.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					597.500,00					558.500,00

LOTE IX - BANDAS			Unid.	Quant.	Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49.200,00	R\$ 246.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00	
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(dúas) horas cada . UND Show	UND	6	R\$ 175.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 990.000,00	R\$ 159.500,00	R\$ 957.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE IX					1.292.000,00					1.263.000,00

LOTE X - DIVULGAÇÃO			Unid.	Quant.	Preços (R\$)		Preços (R\$)		Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	
VALOR TOTAL DO LOTE X					16.800,00					19.180,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					3.259.720,00					3.189.112,00
MÉDIA GERAL					R\$					3.252.557,33

FLS. N° 062  
 PROC. N° 005/2025  
 RUBRICA: 

## DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração  
**Manoel do Carmo Aires**  
 Secretário de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no <b>Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde</b> disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em <b>Mídia Especializada</b> , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
x	<p><b>IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores</b>, mediante solicitação formal de cotação, <b>desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores</b> e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;</p> <p><b>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: MELHOR PREÇO E CAPACIDADE OPERACIONAL.</b></p> <p>Considerando a necessidade de estimar o valor da contratação para a adesão que tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos, informa-se que a pesquisa de preços foi realizada junto a três fornecedores regionais do ramo, todos com atuação efetiva na microrregião e capacidade de atendimento imediato à Administração. A opção metodológica observa o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite, de forma não exaustiva, a pesquisa direta com fornecedores do segmento como fonte idônea para composição da estimativa, desde que registradas a metodologia, a data-base e os documentos comprobatórios, com fornecedores de pequeno e médio porte que nem sempre operam em painéis nacionais ou marketplaces, mas detêm representatividade de mercado e histórico de fornecimento para entes públicos locais. As três cotações obtidas foram formalizadas em papel timbrado ou meio eletrônico idôneo, com</p>

	identificação do fornecedor, CNPJ, data da proposta, prazo de validade, especificação dos itens. Para mensuração do valor estimado, adotou-se a mediana dos preços válidos, com descarte de eventuais valores manifestamente discrepantes (outliers) e conferência de compatibilidade entre as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e os itens cotados. Diante do exposto, reputa-se tecnicamente adequada e juridicamente suficiente a utilização das cotações dos três fornecedores regionais como fonte principal da estimativa de preços para o presente certame, sem prejuízo de futura reavaliação caso surjam novas referências mais vantajosas ou ocorram alterações significativas de mercado até a fase de disputa.
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade** e adesão à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se **compatíveis** com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis.

Barão de Grajaú - MA, 15 de Janeiro de 2025

Paulo Neto Bezerra de Carvalho  
Paulo Neto Bezerra de Carvalho  
Equipe de Planejamento



FLS. N° 065  
PROC. N° 005 / 2025  
RUBRICA: Y

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

Ao  
Setor de Contabilidade

Prezada Contadora,

Solicito informação sobre a disponibilidade de dotação orçamentária para atendimento do objeto conforme, fonte de recurso, estimativa de valor e período de vigência, descritos no processo. Segue autos do Processo.

**Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**

**Valor: R\$ 2.781.160,00**

**Período: 06/03/2025 a 06/03/2026**

**Secretarias: Secretaria Municipal de Administração**

Agradecendo a atenção que este pleito demandará, renovo protestos de respeito e consideração.

Barão de Grajau (MA), 15 de janeiro de 2025.

**MANOEL DO CARMO AIRES**  
Secretário Municipal de Administração

FLS. Nº 066PROC. Nº 005/2025RUBRICA: AP

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração.

Prezada Secretário,

Informo que existe Dotação Orçamentária para efeito de disponibilidade quanto a limites para o referido Processo de Licitação, cujo **OBJETO É A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU - MA**, conforme os saldos orçamentários existentes, apurado nesta data, a seguir:

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Culturais
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 372)
Fonte de Recursos	1.500
Valor Suplementado:	<b>R\$ 2.828.304,00</b>

FLS. Nº 067PROC. Nº 005/2025RUBRICA: PF

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Culturais
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 374)
Fonte de Recursos	1.701
Valor Suplementado:	<b>R\$ 2.786.305,00</b>

Atenciosamente,

Barão de Grajaú (MA), 15 de janeiro de 2025.

*Eliana AC*  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ELIANA E A CARVALHO  
CONTADORA, CRC MA 908604  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU MA



### DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)**  
**Manoel do Carmo Aires**  
**Secretário de Administração**

Em resposta a vossa solicitação para contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, objeto do Processo Administrativo nº 005/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS			Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unitário			Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 14.483,33	R\$ 72.416,67	
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 12.100,00	R\$ 60.500,00	



3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 8.800,00	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$ 176.916,67			

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 15.883,33	R\$ 95.300,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som	UND	6	R\$ 9.600,00	R\$ 57.600,00

	e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.					
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 7.166,67	R\$ 35.833,33	
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobo dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 13.733,33	R\$ 96.133,33	
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobo dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 9.013,33	R\$ 54.080,00	

6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobo dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.666,67	R\$ 46.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.533,33	R\$ 37.666,67
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.016,67	R\$ 35.083,33
VALOR TOTAL DO LOTE II		R\$ 457.696,67			

**LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 6.766,67	R\$ 47.366,67
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600	R\$ 48,33	R\$ 29.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600	R\$ 67,67	R\$ 40.600,00



4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento	LOCAÇÃO DIARIA	2	R\$ 23.216,67	R\$ 46.433,33
VALOR TOTAL DO LOTE III		R\$	163.400,00		
LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 24.901,67	R\$ 99.606,67
VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$ 99.606,67			

**LOTE V - GERADORES**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 9.350,00	R\$ 93.500,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 8.200,00	R\$ 57.400,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.733,33	R\$ 33.133,33
VALOR TOTAL DO LOTE V		R\$ 184.033,33			

**LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total



1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 411,67	R\$ 20.583,33
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 846,67	R\$ 42.333,33
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65	R\$ 1.306,67	R\$ 84.933,33
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.783,33	R\$ 17.833,33
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 19.370,33	R\$ 38.740,67
VALOR TOTAL DO LOTE VI		R\$ 237.424,00			

LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 280,17	R\$ 21.012,50



2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 393,50	R\$ 3.935,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 235,50	R\$ 8.242,50
VALOR TOTAL DO LOTE VII		R\$ 33.190,00			

LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO		Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens			Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 30.400,00	R\$ 152.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 40.266,67	R\$ 201.333,33
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 49.066,67	R\$ 245.333,33
VALOR TOTAL DO LOTE VIII		R\$ 598.666,67			

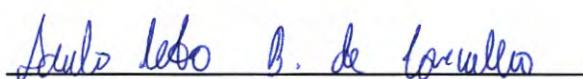
LOTE IX - BANDAS		Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens			Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos,	UND	5	R\$ 46.400,00	R\$ 232.000,00



	para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.					
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertorio de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00	
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertorio musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 166.500,00	R\$ 999.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE IX		R\$ 1.283.500,00				
<b>LOTE X - DIVULGAÇÃO</b>						
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
				Unitário	Total	
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 321,67	R\$ 16.083,33	
2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00	
VALOR TOTAL DO LOTE X		R\$ 18.123,33				
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$ 3.252.557,33				

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Barão de Grajaú - MA, 15 de Janeiro de 2025



Paulo Neto Bezerra de Carvalho  
Equipe de Planejamento

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS E SERVIÇOS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 3.252.557,33 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
LOTE I - LOCAÇÃO DE PALCOS			Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unitário			Unitário	Total
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10(dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 14.483,33	R\$ 72.416,67	
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	diária	5	R\$ 12.100,00	R\$ 60.500,00	

3	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m	diária	5	R\$ 8.800,00	R\$ 44.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>		R\$ <b>176.916,67</b>			

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennheiser e835 1 kit mics sennheiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 15.883,33	R\$ 95.300,00

	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE</b> - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl vl3600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 9.600,00	R\$ 57.600,00	
2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	5	R\$ 7.166,67	R\$ 35.833,33	
3	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE</b> para apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobo dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000	UND	7	R\$ 13.733,33	R\$ 96.133,33	

5	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 9.013,33	R\$ 54.080,00
6	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE</b> para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.666,67	R\$ 46.000,00
7	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> -medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.533,33	R\$ 37.666,67
8	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED</b> - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.016,67	R\$ 35.083,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>		<b>R\$ 457.696,67</b>			

<b>LOTE III - CAMARINS E ESTRUTURAS</b>						
<b>Item</b>	<b>Discriminação Detalhada dos Itens</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços (R\$)</b>		
				<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.	UND	7	R\$ 6.766,67	R\$ 47.366,67	
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600	R\$ 48,33	R\$ 29.000,00	
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600	R\$ 67,67	R\$ 40.600,00	



FLS. N° 082  
PROC. N° 005/2025  
RUBRICA: 10

4	<p>ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinqüenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1metro e cinqüenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento</p>	LOCAÇÃO DIARIA	2	R\$ 23.216,67	R\$ 46.433,33
---	---	----------------	---	---------------	---------------

---

LOTE IV - TRIO ELETRICOS					
Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total

4	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 24.901,67	R\$ 99.606,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>		R\$ <b>99.606,67</b>			

<b>LOTE V - GERADORES</b>				<b>Preços (R\$)</b>		
<b>Item</b>	<b>Discriminação Detalhada dos Itens</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 9.350,00	R\$ 93.500,00	
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 8.200,00	R\$ 57.400,00	
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.733,33	R\$ 33.133,33	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>		R\$ <b>184.033,33</b>				

<b>LOTE VI - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SHOW PIROTÉCNICO</b>				<b>Preços (R\$)</b>		
<b>Item</b>	<b>Discriminação Detalhada dos Itens</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 411,67	R\$ 20.583,33
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 846,67	R\$ 42.333,33
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65	R\$ 1.306,67	R\$ 84.933,33
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.783,33	R\$ 17.833,33
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 19.370,33	R\$ 38.740,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>		<b>R\$</b>	<b>237.424,00</b>		
<b>LOTE VII - SEGURANÇAS E SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação Detalhada dos Itens</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preços (R\$)</b>	
				<b>Unitário</b>	<b>Total</b>

1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 280,17	R\$ 21.012,50
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora.	DIARIA	10	R\$ 393,50	R\$ 3.935,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 235,50	R\$ 8.242,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>		<b>R\$ 33.190,00</b>			

**LOTE VIII - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO**

Item	Discriminação Detalhada dos Itens	Unid.	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 30.400,00	R\$ 152.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 40.266,67	R\$ 201.333,33
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com	UND	5	R\$ 49.066,67	R\$ 245.333,33

bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>	R\$			<b>598.666,67</b>

<b>LOTE IX - BANDAS</b>		Unid.	Quant.	<b>Preços (R\$)</b>	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens			Unitário	Total
1	Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	UND	5	R\$ 46.400,00	R\$ 232.000,00
2	Bandas Locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
3	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 166.500,00	R\$ 999.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IX</b>		R\$		<b>1.283.500,00</b>	

<b>LOTE X - DIVULGAÇÃO</b>		Unid.	Quant.	<b>Preços (R\$)</b>	
Item	Discriminação Detalhada dos Itens			Unitário	Total
1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 321,67	R\$ 16.083,33

2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duração de 15 dias.	Unidade	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE X</b>	<b>R\$</b>			<b>18.123,33</b>
	<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$</b>			<b>3.252.557,33</b>

2.2.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Barão de Grajau enfrenta desafios significativos na realização de eventos que satisfaçam as expectativas e demandas da comunidade local. Essa dificuldade tem resultado em uma oferta limitada de ações culturais e sociais, restringindo a participação popular e o acesso à diversidade de atividades que poderiam contribuir para a integração e valorização da cultura local. O fenômeno é notório em diversas áreas, como a promoção de festivais, exposições, seminários e demais manifestações que fomentem o convívio social e o fortalecimento da identidade comunitária.

A necessidade de promover eventos adequados surge não apenas do desejo da população local, mas também do reconhecimento do papel fundamental que essas atividades exercem na construção de um ambiente social saudável e coeso. Os eventos são instrumentos cruciais para a dinamização da vida cultural, educação, lazer e turismo no município, favorecendo tanto a inclusão social quanto o desenvolvimento econômico local.

Um atendimento adequado a essa demanda permitirá à Prefeitura atender aos anseios dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo os vínculos sociais entre os habitantes. Considerando as peculiaridades de Barão de Grajau, é imprescindível compreender as especificidades das preferências e necessidades da comunidade para que as iniciativas futuras sejam verdadeiramente representativas e impactantes.

Sendo assim, a relevância da resolução deste problema transcende a simples organização de eventos, refletindo a necessidade de um planejamento estratégico que considere as aspirações da população e promova a cultura como ferramenta de transformação social. A falta de eventos eficazes compromete não só a vivência cultural, mas também a imagem do município como um espaço vibrante e acolhedor, capaz de atrair visitantes e fomentar a economia local. Portanto, a preocupação com a realização de eventos dignos e bem estruturados deve ser priorizada com vistas ao interesse público, assegurando que a Prefeitura cumpra seu papel de promover o bem-estar e a satisfação da comunidade.

3.2. Mais detalhes quanto a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A gestão municipal não elaborou e nem aprovou o Plano de Contratação Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Barão de Grajau – MA. Em razão dessa omissão, a presente demanda não possui nesse momento vinculação formal a instrumento de Planejamento Anual.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

#### 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

#### 9. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 9.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 9.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 9.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 9.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
  - 9.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL** até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

#### 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

##### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

### Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,**

**independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

- 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
  - 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices

econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
  - 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
  - 13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
    - 13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 13.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 13.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- 13.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 13.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Barão de Grajau em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
  - 15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
  - 15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação

#### **Fiscalização Administrativa**

- 15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

- 15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajau deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Culturais
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 372)
Fonte de Recursos	1.500
Valor Suplementado:	R\$ 2.828.304,00

Unidade Orçamentaria	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Culturais
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 374)
Fonte de Recursos	1.701
Valor Suplementado:	R\$ 2.786.305,00

- 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 18.2.1. o prazo de validade;
  - 18.2.2. a data da emissão;
  - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 18.2.5. o valor a pagar; e
  - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência,

Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Barão de Grajau - MA, 15 de Janeiro de 2025

Manoel do Carmo Aires  
Secretário de Administração